



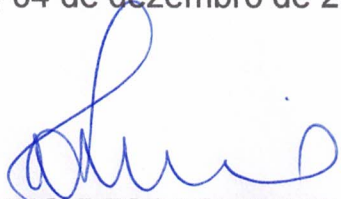
CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS MG
REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

EMENDA MODIFICATIVA Nº 02, AO PROJETO DE LEI Nº 30/2023

Modifica-se a redação do caput do artigo 5º do Projeto de Lei nº 030/2023, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Município de Bonfinópolis de Minas-MG, para o Exercício Financeiro de 2024”, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 5º. Durante a execução orçamentária de 2024, fica autorizado a abertura créditos adicionais ao orçamento fiscal até o montante de 15,0% (quinze por cento) da receita prevista no caput do artigo 2º desta Lei, com a finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentárias, na forma do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Bonfinópolis de Minas, 04 de dezembro de 2023.


ZEZINHO DESPACHANTE

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG	
Protocolo no livro próprio às folhas	
49	Sob o nº 307/2023
às 15:18	Horas
Bonf. de Minas - MG 06/12/23	
Serv. por Responsável	